

PORTARIA N.º 759/2017, DE 10 DE Novembro DE 2017.

“Prorroga afastamento temporário de servidor para exercício de mandato classista frente à entidade representativa dos servidores administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683/2017, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO ofício n.º 049/2017 advindo da Associação de Servidores Administrativos da Fundação Unirg (ASAUNIRG), a qual dispõe sobre a prorrogação do afastamento do servidor Helber Lopes de Oliveira;

CONSIDERANDO o caráter excepcional da medida;

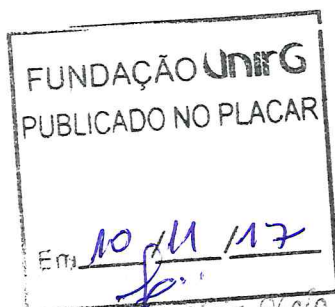
RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR o afastamento temporário do servidor **Helber Lopes de Oliveira** de suas funções como Assistente de Laboratório de Esterilização, sem prejuízo de sua remuneração mensal equivalente a 40 (quarenta) horas, para exercer mandato classista, na condição de Diretor Presidente da Associação de Servidores Administrativos da Fundação Unirg – ASAUNIRG pelo período de 15/10/2017 a 14/11/2017.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2017.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 10 dias do mês de Novembro de 2017.



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017